

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 22/02/2022

AOS VINTE DE DOIS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS, COM PRIMEIRA CHAMADA ÀS 20:00 H E SEGUNDA CHAMADA ÀS 20:30H, REUNIRAM-SE EM ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA, NA SEDE DA ASSOCIAÇÃO AQUÁTICA DE ATIBAIA, INSCRITA NO CNPJ **29.473.437/0001-24**, LOCALIZADA NA RUA DA IMPRENSA, Nº 165 – JARDIM TERCEIRO CENTENÁRIO – ATIBAIA/SP.

OS TRABALHOS FORAM PRESIDIDOS PELO SR. WILSON RODRIGUES, QUE NOMEOU JESSICA CRISTINA SILVERIO DE LIMA PARA SECRETARIÁ-LO.

EM SEQUÊNCIA, O SR. PRESIDENTE DECLAROU ABERTOS OS TRABALHOS APRESENTANDO A PAUTA DA REUNIÃO CONTENDO O SEGUINTE ASSUNTO:

2ª ALTERAÇÃO DO ESTATUTO

EM CONTINUIDADE FORAM INICADOS OS TRABALHOS EM TORNO DO ASSUNTO EM PAUTA, O ESTATUTO FOI ADEQUADO A LEI PELÉ PARA GARANTIR CAPTAÇÃO DE RECURSOS VIA LEI DE INCENTIVO FEDERAL, RESULTANDO NAS SEGUINTE POSIÇÕES:

2º ART. COMPLEMENTO E INCLUSÃO DAS ALÍNEAS J, K, L, M, N, O, P, Q E R

Art. 2º. -A A3 exercerá suas atividades segundo disposto neste estatuto, adotando as regras e regulamentos das Federações Superiores e Leis Acessórias Vigentes no país, terão por fins, objetivos e comprometimento:

j- aplicar integralmente seus recursos na manutenção e desenvolvimento dos seus objetivos sociais;

RUA DA IMPRENSA, 165 – JD TERCEIRO CENTENÁRIO – ATIBAIA –SP –CEP 12944-720



(11) 97137-6800 ✉ a3atibaia@hotmail.com



Associação

Aquática

Atibaia

UTILIDADE PÚBLICA NOS TERMOS DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DA LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº3.169 DE 03 DE MAIO DE 2001 – PROTOCOLO Nº 1.357-2018 EM 13/08/2018 PROJETO LEI Nº 0050-2018

- k- manter escrituração completa de suas receitas e despesas em livros revestidos das formalidades que assegurem a respectiva exatidão;
- l- conservar em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;
- m- apresentar, anualmente, Declaração de Rendimentos, em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal;
- n- manter órgãos e conselhos técnicos incumbidos da aprovação de regulamentos das competições;
- o- manter princípios definidores de gestão democrática;
- p- manter instrumentos de controle social e gestão transparente na movimentação de recursos;
- q- manter órgãos democraticamente eleitos para fiscalização interna;
- r- participação de atleta na direção.

4º ART. INCISO III

III – As convocações visando Eleições para Cargos Diretivos e Conselho Fiscal serão publicadas em 03 oportunidades distintas mediante edital publicado em órgão de imprensa de grande circulação, sendo a terceira publicação no mínimo uma semana antes do pleito, devendo indicar sistema de recolhimento dos votos imune a fraudes.

5º ART. ALÍNEA A COMPLEMENTAR

RUA DA IMPRENSA, 165 – JD TERCEIRO CENTENÁRIO – ATIBAIA – SP – CEP 12944-720



(11) 97137-6800 ✉ a3atibaia@hotmail.com



Associação

Aquática

Atibaia

UTILIDADE PÚBLICA NOS TERMOS DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DA LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº3.169 DE 03 DE MAIO DE 2001 – PROTOCOLO Nº 1.357-2018 EM 13/08/2018 PROJETO LEI Nº 0050-2018

a- Apreciar o balanço e relatório anual da diretoria do ano anterior, após parecer do conselho fiscal;

8º ART. §1º COMPLEMENTAR E INCLUSÃO DO §2º

§1º — O mandato da diretoria será de 4 (quatro) anos, podendo o Presidente ser reeleito uma vez consecutivamente, sendo vedada a eleição de seu cônjuge ou parentes consanguíneos e afins até segundo grau, ou por adoção na eleição que o suceder.

§ 2º - Será garantida a participação de atleta no colegiado de direção, incumbidos diretamente de assuntos esportivos.

20º ART. COMPLEMENTAR

Art. 20º - O Conselho Fiscal, Órgão autônomo e independente será composto por três membros efetivos e três suplentes.

23º ART. INCLUSÃO DE §2º E §3º

§ 2º - Anualmente, no primeiro trimestre, o Conselho Fiscal deverá reunir para aprovação das contas do exercício anterior, emitindo parecer para ser submetido a assembleia geral para aprovação final.

§ 3º - É vedado a composição por membros do Conselho Fiscal nos cargos de direção.

30º ART. COMPLEMENTAR INCISO VII

VII - Ter acesso irrestrito a todos os documentos e informações relativos a prestação de contas, bem como aqueles relacionados a gestão, que serão publicados na íntegra no sítio da entidade.

34º ART. CORREÇÃO DOS §1º AO §5º

RUA DA IMPRENSA, 165 – JD TERCEIRO CENTENÁRIO – ATIBAIA – SP – CEP 12944-720



(11) 97137-6800 ✉ a3atibaia@hotmail.com



Associação

Aquática

Atibaia

UTILIDADE PÚBLICA NOS TERMOS DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DA LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº3.169 DE 03 DE MAIO DE 2001 – PROTOCOLO Nº 1.357-2018 EM 13/08/2018 PROJETO LEI Nº 0050-2018

§1º – O cargo de Presidente será preenchido primeiramente pelo Vice-Presidente;

§2º – O cargo de Vice-Presidente será preenchido primeiramente pelo 1º Secretário da Diretoria,

§3 – O cargo de 1º Secretário da Diretoria será preenchido primeiramente pelo 2º Secretário da Diretoria;

§4º - O cargo de 1º Tesoureiro será preenchido primeiramente pelo 2º Tesoureiro;

§5º - O cargo Diretor será preenchido pelo 1º Tesoureiro;

NADA MAIS HAVENDO, O PRESIDENTE ENCERROU OS TRABALHOS, DO QUAL EU, JESSICA CRISTINA SILVERIO DE LIMA, SECRETARIEI E LAVREI A PRESENTE ATA, QUE FOI LIDA E FIRMADA POR TODOS OS PRESENTES CONFORME LISTA ANEXA.

ATIBAIA, 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

WILSON RODRIGUES
CPF 189.246.828-06
PRESIDENTE

JESSICA CRISTINA SILVERIO DE LIMA
CPF 356.967.058-98
SECRETÁRIA NOMEADA

RUA DA IMPRENSA, 165 – JD TERCEIRO CENTENÁRIO – ATIBAIA –SP –CEP 12944-720



(11) 97137-6800 ✉ a3atibaia@hotmail.com



Associação

Aquática

Atibaia

UTILIDADE PÚBLICA NOS TERMOS DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DA LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº3.169 DE 03 DE MAIO DE 2001 – PROTOCOLO Nº 1.357-2018 EM 13/08/2018 PROJETO LEI Nº 0050-2018